



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Indicação 1755/2024**

Autoria:	Anna Carolina Cristofolini Martins	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	1755/2024
Sessão de Apresentação:	42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024	Sessão de Votação:	-
Ementa:	para que intensifiquem fiscalizações em bares e restaurantes para que cumpram a Lei n. 14.786/2023 - "Não é Não", que combate o assédio e a violência contra as mulheres.		



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
1755/2024**

Data	Registro
01/07/2024 10:48	Criada a Solicitação 82134/2024 de Indicação. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins.
01/07/2024 10:49	Solicitação 82134/2024 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
01/07/2024 11:01	Solicitação validada como a Indicação 1755/2024.
01/07/2024 11:01	Indicação 1755/2024 agendada para a 42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024.
02/07/2024 18:06	Votação da proposição Indicação 1755/2024 não foi efetivada na 42ª Sessão Ordinária - 02/07/2024. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
05/07/2024 08:17	Enviada para o Executivo em 05/07/2024
24/07/2024 15:49	Indicação 1755/2024: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 24/07/2024